



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 19.10.2021  
C(2021)7517 final*

*Dr. Luís Capoulas Santos  
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus  
da Assembleia da República  
Palácio de São Bento  
1249-068 LISBOA*

*c.c. Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Presidente  
da Assembleia da República  
Palácio de São Bento  
1249-068 LISBOA*

*Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente,*

*A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a Comunicação relativa a um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo {COM (2020) 609 final}<sup>1</sup>.*

*A Comissão está convicta de que a UE necessita de um quadro europeu novo, abrangente, sustentável e previsível para o seu sistema de asilo e migração, a fim de poder reagir de forma adequada às oportunidades e desafios que se colocam tanto em condições normais como em situações de pressão e de crise.*

*O Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo e as propostas legislativas que o acompanham integram todos os elementos necessários a uma abordagem europeia holística da migração. A nova abordagem à escala da UE proporciona, aos homens, mulheres e crianças que chegam à UE, segurança, clareza e condições dignas e faz com que os europeus possam confiar que a migração é gerida de forma eficaz e humana, em plena consonância com os direitos fundamentais e os valores europeus. Tal é essencial para restabelecer a confiança entre os Estados-Membros, bem como a confiança na capacidade da União Europeia para gerir a migração.*

*Os aspetos internos e externos da migração estão indissociavelmente ligados. A nível interno na UE, o Pacto prevê procedimentos mais eficazes e mais rápidos para todo o sistema de asilo e migração e assegura o equilíbrio entre os princípios de partilha*

---

<sup>1</sup> Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo {COM(2020) 609 final}.

*equitativa de responsabilidades e de solidariedade. A nível externo, dar resposta às causas profundas da migração irregular, ajudar os refugiados residentes em países terceiros e apoiar uma migração legal bem gerida constituem, tanto para a UE como para os nossos parceiros, objetivos valiosos, que poderão ser atingidos através de parcerias abrangentes, equilibradas e específicas. Juntamente com o primeiro relatório sobre migração e asilo publicado desde a adoção do Pacto<sup>2</sup>, a Comissão adotou, em 29 de setembro, um plano de ação renovado da UE contra a introdução clandestina de migrantes (2021-2025)<sup>3</sup>, que adota uma «abordagem de acompanhamento ao longo de toda a rota» e procura desenvolver uma cooperação ainda mais estreita com os países terceiros ao longo das rotas migratórias para a UE e uma comunicação que avalia a execução da Diretiva Sanções Aplicáveis aos Empregadores e define medidas destinadas a aumentar a sua eficácia<sup>4</sup>.*

*A Comissão considera que o diálogo político com os parlamentos nacionais é essencial para estabelecer a ligação entre as instituições e os cidadãos da União Europeia e espera poder continuar a manter uma colaboração profícua com a Assembleia da República no futuro.*

*Com os meus melhores cumprimentos,*

*Maroš Šefčovič*  
*Vice-Presidente*

*Ylva Johansson*  
*Membro da Comissão*



---

<sup>2</sup> COM(2021) 590 final

<sup>3</sup> COM(2021) 591 final

<sup>4</sup> COM(2021) 592 final